



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2246/2025

DATA: 06.03.2025

SÚMULA: Estabelece horário especial nos termos do Decreto 051/2025 aos servidores públicos motoristas no transporte escolar.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, IX, X e XXV do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores públicos, ocupantes do cargo de motorista, Sr. Ailton de Quadros, matrícula nº 01016563/1, Sr. Alexandre Enrique Duarte, matrícula nº 01016296/1, Sr. Claudemir Schuastz, matrícula nº 00112275/1, Sr. Denilson Acácio Perondi, matrícula nº 01014269/1, Sr. Dilmar Marchesan, matrícula nº 00112020/1, Sr. Evanildo Albino Norte, matrícula nº 00112577/1, Sr. Fernando Rodrigues, matrícula nº 00112941/1, Sr. Francione Santos Marques, matrícula nº 01017136/1, e Sr. Zulmir Dalmagro, matrícula nº 00009520/1, lotados no Departamento de Educação e Esporte do Município de Itapejara D'Oeste, para a realização do horário especial das 05:40h às 08:10h, das 10:45h às 13:45h e das 16:10h às 18:40h.

Art. 2º O horário especial tem como objetivo atender a excepcionalidade do serviço público de transporte escolar.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos fica responsável por dar ciência aos servidores sobre esta designação, garantindo o cumprimento das disposições aqui estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração